Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 28/2025/REI/IFTO, DE 28 DE MARÇO DE 2025**
**RETIFICAÇÃO Nº 1**

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (PIC/IFTO/CNPq) — 2025/2026 — BOLSAS NAS MODALIDADES: PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E PIBIC-EM

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS,** reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do processo para seleção de estudantes de cursos técnicos de nível médio e de cursos superiores para o Programa Institucional de Iniciação Científica do Instituto Federal do Tocantins (PIC/IFTO 2025/2026), com Bolsas nas Modalidades: PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI e PIBIC-EM, do IFTO e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio do Regulamento do Programa de Iniciação Científica do IFTO, aprovado pela Resolução nº 31/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de junho de 2013, a ser executado no período de agosto de 2025 a julho de 2026:

## 1. DO EDITAL

**Onde se lê:**

[...]

## 8. DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

8.1 A submissão é de responsabilidade do coordenador/orientador e ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento e envio dos formulários disponíveis no SUAP, os quais poderão ser acessados através do endereço eletrônico: https://suap.ifto.edu.br/, na opção “Submeter Projeto de Pesquisa”, constante da página inicial, ou através do menu lateral, seguindo o caminho “Pesquisa”, “Projetos”, “Submeter projetos”, compreendendo os itens a seguir:

I - unidade do coordenador/orientador e o título do projeto;

II - na aba "Dados do Projeto": Período de execução (1º/8/2025 a 31/7/2026); Área de Conhecimento; Grupo de Pesquisa (caso seja membro de grupo de pesquisa); Palavras-chave (mínimo 3 e máximo 5);

III - na aba "Descrição do projeto": preencher dos campos (Resumo, Introdução, Justificativa, Fundamentação Teórica, Objetivo Geral,

Metodologia da execução do projeto, Acompanhamento e Avaliação do projeto durante a execução, Resultados esperados e Referências Bibliográficas).

**Leia-se:**

[...]

## 8. DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

8.1 A submissão é de responsabilidade do coordenador/orientador e ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento e envio dos formulários disponíveis no SUAP, os quais poderão ser acessados através do endereço eletrônico: https://suap.ifto.edu.br/, na opção “Submeter Projeto de Pesquisa”, constante da página inicial, ou através do menu lateral, seguindo o caminho “Pesquisa”, “Projetos”, “Submeter projetos”, compreendendo os itens a seguir:

I- unidade do coordenador/orientador e o título do projeto;

II- na aba "Dados do Projeto": Período de execução (1º/8/2025 a 31/7/2026); Área de Conhecimento; Grupo de Pesquisa (caso seja membro de grupo de pesquisa); classificação TRL; Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP); Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA); Cadastro no SISGEN; Cadastro no SISBIO; Vinculado a laboratório Multiusuário.

III- na aba "Discriminação do projeto": preencher dos campos (Resumo, Palavras-chave (mínimo 3 e máximo 5); Introdução, Justificativa, Fundamentação Teórica, Objetivo Geral, Metodologia da execução do projeto, Acompanhamento e Avaliação do projeto durante a execução, Resultados esperados e Referências Bibliográficas).

Palmas, 14 de abril de 2025.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

---

Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior**, **Reitor**, em 14/04/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2740243** e o código CRC **4A7B8390**.

---

**Referência:** Processo nº 23235.000906/2025-32

SEI nº 2740243